

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.340, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos I e II, da Lei 4.320/64, e da Lei Municipal nº 1.144/2014, de 16/04/2014;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.532.038,93 (Dois milhões, Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Trinta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Executivo Municipal		
02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete		
04.122.0002.1004 – Aquisição de Veículo e Equip. Mobiliário em Geral		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	30.000,00
02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças		
02.02.01 – Manutenção do Depto. de Administração e Finanças		
04.122.0004.1003 – Equipamentos e Mobiliários		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	45.000,00
04.122.0004.2004 – Manut. do Depto. de Adm. E Finanças		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	12.794,88
02.03.00 – Depto. de Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer		
02.03.07 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental		
12.361.0010.2010 – Manut. Fundo Mun. Ensino Fundamental		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	82.866,70
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	36.450,00
02.03.10 – Manutenção do Ensino Infantil		
12.365.0011.2011 – Manut. Das Atividades do Ensino Infantil		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	15.000,00
02.04.00 – Departamento de Saúde		
02.04.02 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
10.301.0016.2019 – Manut. Do Programa de Atenção Básica		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	7.075,12
02.05.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais		
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.451.0025.1007 – Obras de Infra Estrutura Urbana		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	80.000,00
4490.51 – Obras e Instalações (2)	R\$	923.749,33
4490.51 – Obras e Instalações (5)	R\$	1.042.740,00
15.452.0025.2028 – Manut. De Obras e Serviços Municipais		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	212.613,30
02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas		
20.605.0026.1011 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	34.500,00
02.06.00 – Departamento de Assistência Social		
02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0019.2022 – Manutenção do Departamento Social		
3350.43 – Subvenções Sociais (2)	R\$	9.249,60



Total R\$ 2.532.038,93

ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação proveniente de repasses de convênios firmados com governo Estadual e Federal

R\$ 1.975.738,93

b) Superávit Financeiro

R\$ 476.300,00

c) Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.05.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

26.782.0025.1010 – Construção do Terminal Rodoviário de Jacupiranga

4490.51 – Obras e Instalações (1)


R\$ 80.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 2.532.038,93

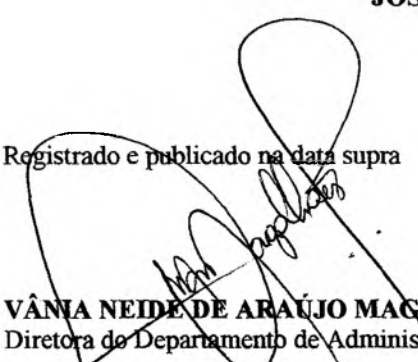
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 16 de abril de 2014.




JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra



VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora de Departamento de Administração/Planejamento



ELSON KEEBER CARRAVIERI
Chefe da Seção de Assessoria Jurídica